

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Esportes

Objeto: Abertura de Processo de Dispensa eletrônica para aquisição material para ampliação na rede de internet e sala de monitoramento da Piscina Municipal Ricardo Bagaiolo, localizada a Rua Conego Anselmo Valvekens nº 435 – Centro – Jahu SP

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Considerando que a Piscina Municipal será sede da Secretaria de Esportes e terá o atendimento de diversas modalidades esportivas, a instalação de uma sala de monitoramento aliada à ampliação da rede de internet é uma estratégia fundamental para aumentar a segurança, otimizar a gestão e melhorar a produtividade em ambientes corporativos públicos

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Municipais, servidores e atletas

1.3. Resultados esperados da aquisição: Aumento da Segurança e Redução de Crimes, Melhoria da Acessibilidade e Uso Noturno.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☒ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



2.1. Detalhamento do Objeto.

01 - Acess Point Wi-Fi 6 com fonte

Características mínimas:

- Possuir no mínimo 01 (uma) interface de rede Ethernet RJ45 10/100/1000 Mbps;
- Suporte a alimentação via PoE+ (802.3at) ou PoE passivo 48V;
- Suporte a gerenciamento via rede e tecnologia Bluetooth;
- Suporte aos padrões Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6);
- Operação em, no mínimo, duas bandas (2.4 GHz e 5 GHz);
- Tecnologia MIMO mínima 4x4;
- Taxa agregada mínima de 2.9 Gbps;
- Potência de transmissão mínima de 26 dBm;
- Suporte a segurança WPA, WPA2 e WPA3 (PSK e Enterprise);
- Suporte a VLAN (802.1Q);
- Suporte a múltiplos SSIDs (mínimo de 8 por rádio);
- Suporte a QoS e limitação de banda por usuário;
- Acompanhar fonte/injetor PoE compatível, caso necessário;
- Garantia mínima de 01 (um) ano.

01 - Switch Gerenciável

Características mínimas:

- Switch gerenciável camada 2 (Layer 2);
- Possuir interface de gerenciamento via Web e SNMP;
- Processador mínimo de 800 MHz;
- Memória mínima de 512 MB SDRAM e 256 MB Flash;
- Buffer de pacotes mínimo de 1.5 MB;
- Possuir no mínimo 48 portas RJ45 autosensing 10/100/1000 Mbps;
- Possuir no mínimo 04 portas SFP+ com suporte a 1/10 GbE;
- Capacidade de encaminhamento mínima de 95,23 Mpps;
- Capacidade de switching mínima de 128 Gbps;
- Fonte de alimentação interna AC 100–240V;
- Cada equipamento deverá acompanhar 02 (dois) cabos de conexão direta (DAC) compatíveis com SFP
- Garantia e suporte técnico mínimo de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

50 conectores RJ45 – Pino jack rj-45 8x8 cat 5E furukama

Adaptador sem fio:

Wireless USB padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac;



Dual Band, com operação em 2.4 GHz e 5 GHz;

Velocidade mínima combinada de 600 Mbps;

Interface USB 2.0 ou superior;

Compatível com criptografia WPA/WPA2;

Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10/11;

Antena interna ou externa integrada;

Garantia mínima de 01 (um) ano.

80 metros cabo de rede CAT5e

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: estimativa de valor da contratação em anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: conforme especificação do produto

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☐ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado

☒ Material de consumo

Material permanente / equipamento

☐ Obra de engenharia

Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum

☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

Sim

Não

☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica



2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.



- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega do produto sob condições de frete CIF no local solicitado
Comunicar a Secretaria requisitante de imediato eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital;
Responder por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;
Não serão aceitos em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no termo de referencia;
Entregar o objeto solicitado no local indicado pelos representantes da Administração no prazo maximo determinado;
Reparar. Corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas o produto se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer dano ao Município de Jahu;
Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como os encargos relativos a entrega do objeto desta aquisição;

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo estabelecido;
Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto;
Verificar minuciosamente no prazo fixado a conformidade do bem recebido.
Rejeitar totalmente os produtos que forem entregues fora das especificações deste Termo

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras



7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almocharifado
Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Balneario
Aristides Colo

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

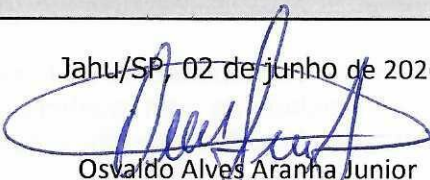
8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO : 30 dias

Jahu/SP, 02 de junho de 2026


Osvaldo Alves Aranha Junior
Assessor

Responsável pelo Termo de Referência



Willian M. de Oliveira
Secretário (a)

